

CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS CAMINHONEIROS: SUGESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Nellis Oliveira Santos¹; Luiz Teruo Kawamoto Jr.²; Hewely Cardoso³

RESUMO: Este estudo tem como tema as condições de trabalho dos caminhoneiros de transporte de cargas rodoviárias. Objetiva-se, diante de resultados de pesquisas já publicadas, descrever indicadores que apontam a perda da qualidade de vida desses trabalhadores em virtude de seus hábitos, suas condições físicas e modelos de vínculos trabalhistas. A metodologia utilizada foi revisão de literatura descritiva de artigos, teses e dissertações em bases científicas: SCIELO, CAPES e GOOGLE SCHOLAR apontando dados que norteiam as discussões. Os resultados demonstraram que é necessário criar políticas públicas que garantam qualidade de vida a esses trabalhadores.

Palavras-chave: Caminhoneiros. Condições de trabalho. Saúde. Políticas Públicas.

Working conditions and physics of road haulage truck drivers: a suggestion for public policies

ABSTRACT: This study describes the working conditions of truck drivers of road cargo transport. The goal is analyze research results that describe indicators that point out the loss of quality of life of these workers by virtue of their habits, their physical conditions and labor links templates. The methodology used was a literature review based on articles, theses and dissertations on scientific basis: SCIELO, CAPES and SCHOLAR GOOGLE in order to guide the discussions. Results show considerations it is suggested that the study give contribution to possibilities in public policy development for truck drivers assisting in the improvement of quality of life of health of truckers.

Key words: Truckers. Working conditions. Health. Public Policies

1 INTRODUÇÃO

Um levantamento estatístico publicado pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social sobre acidentes fatais com caminhoneiros de transportes rodoviários apresentou que caminhoneiros morrem ou se acidentam devido ao consumo de drogas lícitas e ilícitas para se manterem acordados a fim de, prosseguirem viagens de longas distâncias para entregar suas cargas. Com a pressão para efetuar as entregas das mercadorias e concorrência das empresas para que seus produtos não faltem nos pontos de vendas ou insumos para produção nas indústrias, esses profissionais estão mais propícios a **se envolverem em acidentes de trânsito devido ao cansaço**, sendo possível por muitas vezes serem protagonistas na situação (BRASIL, 2016) gn.

1 Graduado em Gestão e Logística, Especialista em Gestão Estratégica de Negócios e Mestrando em Políticas Públicas pela Universidade de Mogi das Cruzes. E-mail: nellissantos@umc.br

2 Doutor em Engenharia Biomédica; Mestre em Tecnologia Ambiental; MBA em Tecnologia da Informação Aplicada à Gestão de Negócios; Especialista em Informática na Saúde; Tecnólogo em Informática e Bacharel em Administração de Empresas. E-mail: luztk@umc.br.

3 Graduada em Publicidade e Propaganda pela Universidade de Mogi das Cruzes, especialista em Gestão Estratégica de Marketing e Comunicação e Mestranda em Políticas Públicas pela Universidade de Mogi das Cruzes. E-mail: hewelysouguellis@gmail.com.

Para Sinagawa (2015) a relação entre cansaço e uso de entorpecentes pelos caminhoneiros pode estar relacionada aos acidentes de trânsito.

Penteado et al. (2008), afirma que as condicionantes laborais dos caminhoneiros agem de forma negativa em relação sua qualidade de vida.

Masson et al. (2010) afirmam que o modelo de trabalho dos motoristas caminhoneiros causam interferências na saúde e conseqüentemente perda da qualidade de vida ao longo do processo de envelhecimento.

Esse estudo tem o objetivo de avaliar resultados de pesquisa sobre as condições de trabalho dos caminhoneiros no Brasil e avaliar alguns aspectos da Lei 13.103 de 2015 que garante mais segurança aos caminhoneiros com registro em Carteira Profissional.

Utilizou-se como método a revisão da literatura nas seguintes bases de dados: Scielo, Portal de Periódicos Capes e Google Scholar num recorte temporal de 2008 a 2017.

Os resultados demonstraram que embora haja uma lei que garanta a segurança deste trabalhador, há, ainda, que se obter muitos resultados de pesquisa que consolidem novas reflexões para a idealização de políticas públicas que garantam uma vida mais digna a este trabalhador.

2 Condições laborais dos caminhoneiros e acidentes de trabalho

2.1 Condições laborais e hábitos dos motoristas caminhoneiros

Conforme Sinagawa (2015), o cansaço dos caminhoneiros conduz ao uso de entorpecentes: das 1.316 amostras de urina coletadas, com auxílio da Polícia Rodoviária Federal entre 2008 e 2012, identificou-se que 7,8% dos resultados foram positivos ao uso de drogas. Identificaram-se a maconha, a anfetamina e a cocaína, as quais podem estar relacionadas aos acidentes de trânsito (ATs).

Drummer et al. (apud SINAGAWA, 2015, p. 14) afirmam que

(...) as drogas lícitas (álcool), medicinais (tranquilizantes e antidepressivos) e ilícitas (anfetamina, cocaína e cannabis,) têm expressiva participação na ocorrência de AT, geralmente com vítimas fatais. Drummer et al. (2007) relatam que os motoristas que haviam feito uso de substâncias psicoativas tornavam-se mais prováveis de serem culpados por colisões do que outros condutores que não haviam utilizado drogas.

Penteado et al. (2008), em um estudo realizado com 400 caminhoneiros no interior do Estado de São Paulo, na rodovia Anhanguera (SP – 330), obtiveram os seguintes resultados:

- 59,5% eram autônomos.
- 58,5% realizavam viagens curtas, dentro do estado.
- Trabalhavam 12,7 horas diárias.
- Dormiam de 5 a 8 horas.
- 67,75% se queixavam problemas constantes ou esporádicos sobre postura.
- 37,75% comentaram sobre problemas auditivos.

- 57,5% comentaram sobre problemas estomacais.
- 70% comentaram sobre resfriados/gripes.
- 58,5% evidenciaram sentimentos negativos como medo, estresse e depressão.
- 23% comentaram sobre problemas de tonturas.
- 30,75% comentaram sobre problemas de rouquidão.
- 36,5% comentaram sobre problemas de pigarro.
- 53,5% comentaram sobre problemas de tosse
- 87,75% Ingeriam café.
- 84,5% consumiam alimentos gordurosos.
- 43% Ingeriam bebidas alcoólicas.
- 19,5% fazem uso de energéticos.
- 32% fumavam.
- 2% faziam uso de outras drogas.

Como se vê a perda da saúde e a ingestão de estimulantes ou outras drogas coincide com dados da literatura. Masson et al. (2010) conferem que certamente haverá perdas na saúde através de comportamentos não saudáveis como ausência de exercícios físicos, má alimentação, sobrepeso, uso do tabaco, álcool e afastando o caminhoneiro se seu âmbito familiar. Para Penteadó, et al., (2008. p.41) “condições de trabalho de motoristas de caminhão que podem exercer impactos negativos sobre a saúde geral, com prejuízos para a comunicação e para a qualidade de vida desses trabalhadores”.

Cavagioni (2006) demonstra, em sua pesquisa realizada na Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), no percurso paulista, que os hábitos de vida não são saudáveis. Os 258 participantes afirmaram que seus hábitos incluem:

a) Hábitos de vida

- 19% fumavam.
- 55% referiram uso de bebidas alcoólicas.
- 74% não praticavam exercícios físicos.
- 57% referiram já ter feito uso de remédios para inibir o sono.
- 14% mantêm uso dos itens acima.
- 59% referiram dor lombar
- 49% referiram dor no estômago.

b) Hábitos alimentares

- 43% faziam uso de alimentos processados
- 22% consumiam preferencialmente frituras
- 88% usavam sal como tempero
- 22% acrescentavam sal após os alimentos preparados
- 69% faziam suas refeições em restaurantes e de 3 a 4 refeições diárias (57%).

Esse autor concluiu que os entrevistados apresentavam indicadores de riscos a doenças cardiovasculares, pelos motivos abaixo:

- Sedentarismo
- Aumento de índice de massa corporal circunferência abdominal
- Hipertensão arterial
- Hipercolesterolemia

Outros estudos apontam na mesma direção: Lemos (2009), percebeu, entre 460 participantes, que os motoristas que trabalhavam em horários irregulares apresentavam maior número de reclamações por dores osteomusculares. Detectou-se um elevado grau de queixas na coluna lombar. O mesmo estudo apresentou a relação entre sono de pouca qualidade, a falta de disciplina para cochilar com as dores osteomusculares.

De acordo Andrusaitis, et. al. (2006), a ocorrência de lombalgia nos motoristas caminhoneiros foi de 59%. O volume de horas trabalhadas dirigindo caminhão seria o único indicador associado à lombalgia, sendo que para cada hora trabalhada a mais o risco no desenvolvimento da lombalgia aumentava em 7%.

Cavagio (2006) encontrou entre seus participantes o índice de 59% de motoristas que queixavam-se de dores lombares e, Lemos (2014) relaciona o surgimento das dores com a má qualidade do sono, também.

Conforme Nunes (1989) um volume alto de pacientes que sofrem de lombalgia estão classificados como: viciosas habituais e profissionais de trabalho sedentário. A obesidade, também, é um fator que age de forma negativa diretamente na coluna, abdome em pêndulo, viscerotose, pé vicioso, massas musculares insuficientemente desenvolvidas e outros.

Para Lemos (2014), a intervenção fisioterapêutica auxilia a redução de dores musculoesqueléticas e melhora a qualidade do sono em motoristas de caminhão que trabalham em horários irregulares, já que ele percebeu que a alta prevalência de dores musculares entre esses sujeitos independe da carga laboral, mas sim as dores podem estar relacionadas à má qualidade do sono.

Visando avaliar distúrbio do sono de 206 caminhoneiros brasileiros e 200 portugueses que trabalhavam em turnos irregulares, Souza et. al. (2008) detectaram que ambos tinham dificuldades para ficarem ativos e em alerta durante o dia, tinham o hábito de consumir bebidas alcoólicas, faziam uso de drogas psicoestimulantes e nos últimos cinco anos tiveram envolvimento em acidentes de trânsito.

De acordo Codarin, et al. (2010) em pesquisa realizada com 470 motoristas de caminhões abrangendo as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Vitória, Americana e Curitiba percebeu que:

- 95% da pesquisa eram homens.
- 49,1% possuíam apenas o ensino fundamental completo ou incompleto.
- 60,7% pilotavam no período noturno.
- 62,4% estavam com peso eutrófico.
- 28,4% eram obesos.
- 53,1% foram classificados como insuficientemente ativos ou praticavam exercícios com pouca frequência.
- 54,2% eram sedentários.
- 67,1% consumiam bebida alcoólica.

Conforme Masson et al. (2010) concluiu que devido ao modelo de trabalho há uma diminuição da qualidade de vida e da saúde, acrescentando-se a isso um processo de fragilização advindo da utilização das drogas psicoativas e práticas sexuais de risco.

2.2 Acidentes

O Anuário Estatístico do departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) de 2010 apresentou um aumento de 6.946 para 8.616 de vítimas fatais em acidentes com caminhoneiros na malha rodoviária fiscalizada pela polícia rodoviária federal, entre os anos de 2008 e 2010, em todo o território nacional. (BRASIL, 2010).

Esse documento aponta que de 317.711 mil dos veículos acidentados nas rodovias federais, 79.374 mil eram de cargas. (BRASIL, 2010).

De acordo o Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT) de 2014 conforme dados do Instituto de Seguridade Social (INSS), um crescente aumento de acidentes na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) – 4930. São elas i) 4930-2/01 para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; ii) 4930-2/02 para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 para Transporte rodoviário de produtos perigosos e 4930-2/04 para Transporte rodoviário de mudanças.

Os acidentes estão assim distribuídos, em números absolutos:

Quadro 1. Acidentes de trabalho na categoria 4930: total e com CAT no período de 2011 a 2013

Ano	Acidentes de Trabalho	Acidentes com registros da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)
2011	17.121	12.621
2012	17.443	13.007
2013	17.590	13.432

Fonte: INSS, adaptado pelos autores

Os desastres envolvendo profissionais condutores de caminhões em todo Brasil em 2014, segundo dados divulgados pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTPS) é que 15% das mortes por acidentes de trabalho foram condutores de caminhões. que se conduz a pensar que é necessário idealizar políticas públicas que possam prevenir essas perdas.

3 Lei 13.103/2015 e a regulamentação da atividade do caminhoneiro.

Um olhar mais atento para os números que afetam a vida de tantos trabalhadores no conduz a refletir sobre a regularização, ou uma maior fiscalização da profissão dos caminhoneiros, assim como afirmam Silva et al (2016): “A informalidade e a precarização presentes nessa profissão, configuradas pela terceirização, comprometem as condições de trabalho e saúde dos trabalhadores submetidos ao mesmo contexto.”

A Lei 13.103/2015, em seu artigo 6, normatiza os exames toxicológicos da seguinte forma:

Art. 5o. O art. 168 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1o. de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 168 (...)

§ 6o. Serão exigidos exames toxicológicos, previamente à admissão e por ocasião do desligamento, quando se tratar de motorista profissional, assegurados o direito à contraprova em caso de resultado positivo e a confidencialidade dos resultados dos respectivos exames.

§ 7o. Para os fins do disposto no § 6o., será obrigatório exame toxicológico com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, específico para substâncias psicoativas que causem dependência ou, comprovadamente, comprometam a capacidade de direção, podendo ser utilizado para essa finalidade o exame toxicológico previsto na Lei no. 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, desde que realizado nos últimos 60 (sessenta) dias.” (NR)

Ainda, esta mesma lei orienta os motoristas para a jornada diária de oito horas, que podem ser prorrogadas por até duas horas extraordinárias ou, se previsto em convenção ou acordo coletivo, por até quatro horas extraordinárias. Poderão, ainda, esses trabalhadores, descansar 30 minutos a cada 5 horas e 30 minutos de direção e é previsto, também, o descanso de 8 horas consecutivas, mais 3 horas durante o decorrer do dia independente dos 30 minutos citados, porém dependerá do combinado entre contratante e contratado. (BRASIL, 2015).

Silva et al (2016) referem-se à “Lei dos Caminhoneiros” como um documento a ser cumprido pelos órgãos competentes para, desta forma, assegurar a qualidade de vida desses trabalhadores, embora o panorama neoliberal submete esses e os demais trabalhadores a interesses unilaterais que obrigam a exercer sua atividade produtiva à custa da perda da saúde e da qualidade de vida e até mesmo de sua própria vida.

Considerações Finais

Visto que o motorista de transporte rodoviário de cargas está inserido diretamente no processo logístico do Brasil para dar vazão e fluxo nas entregas desde as matérias primas ao produto final para o consumidor, necessita-se urgentemente de políticas públicas para ajustar e melhorar todas as necessidades e condições laborais e físicas a essa classe de trabalhadores em consonância com lei 13.103/2015.

Sugere-se a parceria entre público e privado para sinergia para elaboração de políticas públicas para a melhoria da malha rodoviária do país, avanço na infraestrutura de atendimento ao caminhoneiros nas estradas federais e estaduais, tais como atendimento médico e odontológico de urgência e emergência, melhorias nas áreas de descanso, formação humana para educação sexual e doenças sexualmente transmissíveis, prevenção e tratamento para dependência química e maior fiscalização nos limites de carga, com a disponibilização de balanças e câmeras para fiscalização de limites de velocidade.

O cenário econômico atual exige uma maior produtividade em detrimento do trabalhador, neste sentido, o Estado deve orientar a criação de políticas públicas que possam garantir uma qualidade de vida a todos os trabalhadores.

Referências

- ANDRUSAITIS, Silvia Ferreira; OLIVEIRA, Reginaldo Perilo; BARROS FILHO, Tarcísio Eloy P.. Study of the prevalence and risk factors for low back pain in truck drivers in the state of São Paulo, Brazil. **Clinics**, São Paulo, v. 61, n. 6, p. 503-510, 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1807-59322006000600003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 07 abr. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S1807-59322006000600003>.
- ATLAS. **Distribuição anual de acidentes. 2016. Disponível em** <http://www.atlasacidentesnotransporte.com.br/consulta>. Acesso em 16 Jun 2017
- BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm Acesso em 21 Abr 2017
- BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. **Anuário Estatístico de 2010.** 2010. Disponível em: <http://www.dnit.gov.br/rodovias/operacoes-rodoviaras/estatisticas-de-acidentes> Acesso em 23 Abr 2017
- BRASIL. **Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2015/lei-13103-2-marco-2015-780193-publicacaooriginal-146213-pl.html>. Acesso em 16 nov. 2016.
- BRASIL, Ministério do Trabalho e Previdência Social. 2016. Disponível em <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/03/exame-toxicologico-agora-e-obrigatorio-para-motoristas-profissionais>. Acesso em 07 ago 2017

BRASIL. Previdência Social. **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – AEAT 2014**. Disponível em <http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-sst/> Acesso 03 Jun 2017

BRASIL. **Departamento de Polícia Rodoviária Federal**.

<https://www.prf.gov.br/portal/acesso-a-informacao/concursos-e-selecoes-1>. Acesso 11 jun 2017

BRASIL. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Classificação Nacional de Atividades Econômicas**. Disponível em: <http://cnae.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=subclasse&tipo=cnae&versao=9&subclasse=4930201> Acesso em 21 abr 2017

CAVAGIONI, Luciane C. Perfil dos riscos cardiovasculares em motoristas profissionais de transporte de carga da Rodovia Br-116 no trecho paulista-Régis Bittencourt. **Dissertação (Mestrado)** – Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006.

CODARIN, Maria Alice F.; MOULATLET, Eloisa M.; NEHME, Patrícia; ULHÔA, Melissa; MORENO, Claudia Roberta de C. Associação entre prática de atividade física, escolaridade e perfil alimentar de motoristas de caminhão. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 418-428, jun 2010. ISSN 1984-0470. Disponível em:

<<http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/29658>>. Acesso em: 06 apr. 2017.

doi:<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902010000200017>

LEMOS, Lucia C.. Prevalência de queixas de dores osteomusculares em motoristas de caminhão que trabalham em turnos irregulares. **Dissertação de Mestrado**. Universidade de São Paulo – Faculdade de saúde Pública. São Paulo, 2009. Disponível em:

<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6134/tde-16102009-163055/pt-br.php>

Acesso em 10 de Abr de 2017

LEMOS, Lucia C.. Intervenção fisioterapêutica para redução de dores musculoesquelética e melhoria da qualidade do sono em motoristas de caminhão que trabalham em turnos irregulares. 2014. **Tese (Doutorado em Ciências)** – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo. Disponível em:

<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6134/tde-26012015-104355/pt-br.php> Acesso em 09 de Abr de 2017

MASSON, Valéria A.; MONTEIRO, Maria Inês. Estilo de vida, aspectos de saúde e trabalho de motoristas de caminhão. **Rev. bras. enferm.**, Brasília, v. 63, n. 4, p. 533-540, ago. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672010000400006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 04 ago. 2017.

NUNES, Caio V. **Lombalgia e Lombociatalgia**: diagnóstico e tratamento. Ed. Medi, 1989.

PENTEADO, Regina Z.; GONÇALVES, Claudia G.O.; COSTA, Daniele D.; MARQUES, Jair M. Trabalho e saúde em motoristas de caminhão no interior de São Paulo. **Saude soc.**, São Paulo, v. 17, n. 4, p. 35-45, Dec. 2008. Available from

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000400005&lng=en&nrm=iso>.

access on 10 Apr. 2017.

SINAGAWA, Daniele M. **Viagens longas propiciam uso de drogas por caminhoneiros**.

Entrevista concedida a Agência USP de notícias. São Paulo, 2015. Disponível em

<http://www.usp.br/agen/?p=222627>. Acesso em 27 jun 2016

SILVA, Luna G. et al.. Vínculos empregatícios, condições de trabalho e saúde entre motoristas de caminhão. **Rev. Psicol., Organ. Trab.**, Brasília, v. 16, n. 2, p. 153-165, jun. 2016. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-66572016000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 19 maio 2017.

SOUZA, José Carlos; PAIVA, Teresa; REIMAO, Rubens. Sono, qualidade de vida e acidentes em caminhoneiros brasileiros e portugueses. **Psicol. estud.**, Maringá , v. 13, n. 3, p. 429-436, Sept. 2008 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722008000300003&lng=en&nrm=iso>. Acesso on 09 Nov. 2016.